

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

OPERAÇÃO-ESCOLA
(USAID-BRASIL)

Autôra - Nise Pires
INEP

1. Problemas na Educação Primária

Os problemas da educação primária no Brasil - embora em conjunto apresentem algumas características comuns - não podem ser encarados como uniformes e gerais.

Do ponto - de - vista de extensão da rede escolar, há unidades federadas que já dispõem de meios de cumprir a obrigatoriedade escolar. A par disso, existem outras que, sem eficaz assistência, não poderão sequer fazer uma estimativa de quando entrarão em condições de acolher no curso primário todas as crianças que se encontram na faixa etária dos 7 aos 14 anos.

O mesmo acontece em relação à qualidade da educação que é fornecida. De Estado a Estado variam grandemente, por exemplo, os seguintes fatores: qualificação do magistério primário, currículos e programas, sistemas de promoção, critérios de avaliação do rendimento escolar.

Se tomamos o fluxo escolar como um dos indicadores do funcionamento do sistema, verificamos que a média típica do fluxo no Brasil para o período de 1961 a 1965 (1) foi a seguinte: para cada 1000 alunos de 1ª série em 1961, houve 445 na 2ª série em 1962, 342 na 3ª em 1963, 246 na 4ª em 1964 e 93 na 5ª em 1965. Se enfocarmos os Estados separadamente acharemos, no entanto, as seguintes disparidades:

	1ª série (t)	2ª série (t + 1)	3ª série (t + 2)	4ª série (t + 3)	5ª série (t + 4)
São Paulo	1000	801	630	483	90
Rio Grande do Sul	1000	509	447	357	234
Espírito Santo	1000	398	310	218	69
Bahia	1000	301	199	122	78
Pará	1000	300	225	154	129
Pernambuco	1000	273	195	139	95
Ceará	1000	201	119	75	47

Conclui-se, pois, que os problemas da educação primária brasileira têm que ser enfrentados dos pontos - de - vista regional, estadual e, mesmo, municipal. Segundo os recursos humanos e materiais existentes e de acordo com as condições sócio-econômicas e culturais de cada zona, diferentes são as dificuldades encontradas e as soluções a serem propostas.

O objetivo básico do presente programa é prestar assistência técnica e/ou financeira às unidades federadas que dela necessitem para que possam atingir as metas visadas pela Operação-Escola.

Conforme foi determinado no Decreto nº 63.258, de 19 de setembro de 1968, as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e as Divisões de Educação dos Territórios, que têm por tarefa executar a Operação-Escola, devem articular-se com o Ministério da Educação e Cultura, a quem cabe ação supletiva no desenvolvimento do projeto.

(1) Fonte SESC

Estudos realizados por M^{lle} Isabelle Debló, perito da UNESCO.

Os órgãos do MEC envolvidos nesse trabalho são: a Secretaria Geral e, especialmente, a Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação, a Campanha Nacional de Afirmat. Escolar, a Comissão de Livro Técnico e do Livro Didático, a Fundação Nacional de Material de Ensino, o Departamento Nacional de Educação e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O programa proposto, a ser desenvolvido pelo Serviço de Assistência Técnica (SAT) do INEP e pelo Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (DNE), deverá articular-se com os demais órgãos do MEC envolvidos na Operação-Escola para que sejam atingidos os objetivos visados.

O SAT, recém-criado, incorporou os vários programas de assistência técnica do INEP (BATEP, CEOSE, PATE, cursos das DAM e dos C.T.M.), que serão continuados dentro de uma linha programática unificada e, no momento, tendo como alvo a Operação-Escola, no que tange ao ensino primário.

O DAMP (D.N.E.), por sua vez, prosseguirá sua tarefa de capacitar, orientar e assistir técnica e pedagógicamente os professores não titulados e de aumentar a percentagem de professores qualificados, ajustando sempre a ação que irá desenvolver às necessidades de mão-de-obra docente determinadas pela Operação-Escola.

2. O Programa

O programa que o empréstimo da A.I.D. assistiria está dividido em duas partes: 1) um Programa Nacional Global em apoio aos esforços do Governo Federal para a execução da Operação-Escola - e conseqüente aumento de produtividade da educação primária - e 2) programas diversificados - traduzidos por assistência técnica e/ou financeira - nos Estados que precisarem dessa ajuda para efetivar a Operação-Escola.

a. Programa Nacional

Ao nível nacional, o programa proposto elevará o montante da ajuda financeira e, se necessário, proverá a assistência técnica dos Estados Unidos para os órgãos do Ministério da Educação e Cultura (MEC) que têm, entre outros, o encargo de desenvolver a educação primária. Um desses órgãos é o INEP, que, através dos estudos, pesquisas e levantamentos que realiza e por meio do SAT, tem como um de seus objetivos diagnosticar e prestar assistência técnica para o planejamento da educação primária e para a melhoria do

ensino em todo o Brasil. O outro órgão é o PAMP - D.N.E., que se incumbem do treinamento de professores leigos, programa que, pela natureza de sua atividade, está estreitamente ligado ao do SAT - INEP. A assistência a ser prestada ao INEP e ao PAMP (D.N.E.) os capacitará a poderem melhor desenvolver seu programa de trabalho, agora condicionado à Operação-Escola. Terão maiores oportunidades de fazer a diagnose dos sistemas estaduais dos pontos - de - vista de rendimento do ensino; de conhecimento das reais dimensões do déficit escolar em relação ao curso primário; da organização das Secretarias de Educação; dos staffs que lideram o trabalho educacional; da mão-de-obra qualificada e a preparar; das condições em que se processa o ensino etc. Poderão prestar-lhes assistência eficaz visando às áreas de planejamento, de melhoria da qualidade da educação e de expansão da rede escolar. Terão condições de montar um sistema de acompanhamento e controle tendo em vista os aspectos de melhoria qualitativa e de expansão dos sistemas escolares nas áreas abrangidas pela Operação-Escola.

O Ministério do Planejamento e Coordenação Geral indicou que o cumprimento da Operação-Escola nas áreas determinadas pelos Estados e a preparação de planos de educação adequados serão as condições prévias para a assistência financeira do Governo Federal aos Estados, dentro da execução do Plano Trienal do Governo com respeito à educação elementar. O INEP-SAT e o D.N.E. através do PAMP, com a assistência que lhes for prestada, terão mais facilidade em dar atendimento aos Estados, possibilitando-lhes satisfazer às condições acima referidas. Será estabelecida uma coordenação da Operação-Escola em escala federal, estadual e municipal, instituindo-se um sistema de comunicação entre os vários setores a fim de que não se dispensem os esforços desenvolvidos. Será feita, ainda, a divulgação da Operação-Escola, fazendo com que não só os elementos a quem cabe realizá-la, como toda a comunidade, especialmente os pais, sintam-se motivados para participar e colaborar no trabalho. Procurar-se-á despertar confiança e entusiasmo em relação ao projeto, fazendo com que ele se torne para a comunidade um objetivo a atingir, que talvez exija a colaboração de muitos, mas pelo qual vale a pena lutar.

b. Programas Estaduais

Os programas intensivos nos Estados visarão ou à melhoria qualitativa da educação, ou à expansão da rede escolar e o fornecimento de material didático, ou englobarão essas finalidades. A assistência técnica envolverá, conforme o caso:

- a reformulação do ensino primário e normal; focalizando em

especial, currículos, programas, sistemas de promoção, critérios de avaliação de rendimento;

- a instituição ou aperfeiçoamento do planejamento educacional;
- o estabelecimento de um núcleo de estatísticas educacionais básicas, que permitam mensurações, análises, previsões e possibilitem a planificação do ensino;
- a formação dos staffs que irão liderar a Operação-Escola em plano estadual e municipal;
- o treinamento e/ou aperfeiçoamento do pessoal de ensino primário e normal, supervisores, administradores de sistemas escolares, pesquisadores, especialistas em educação e em planejamento educacional;
- a capacitação e assistência técnica aos professores primários não titulados e a formação intensiva de professores para as áreas carentes;
- a assistência ao preparo e à avaliação, seleção e utilização de material de ensino;
- a orientação para a assistência ao escolar quanto a problemas de saúde, de educação alimentar, de fornecimento de merenda e de material escolar (com entrosamento com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e com a Fundação Nacional de Material de Ensino);
- o estabelecimento de um programa de expansão e manutenção da rede escolar (entrosamento com o Grupo Nacional de Desenvolvimento das Construções Escolares);
- o treinamento de pessoal necessário para o programa das construções escolares.

Seleção dos Estados para Programas Intensivos

Tal seleção dependerá de levantamentos estatísticos atualizados, análises, pesquisas - alguns já em curso - para diagnosticar a situação de cada unidade federada e determinar em que medida precisam da assistência técnica e/ou financeira do MEC para atingirem as metas visadas pela Operação-Escola.

Serão estabelecidos critérios para a prestação desse atendimento. A seleção dos Estados assistidos ficará condicionada:

- ao cumprimento das medidas preparatórias e ao desenvolvimento de etapas de trabalho que levem à execução e completamento da Operação-Escola;

- à organização de planos globais de educação;
- à elevação do nível técnico-pedagógico do professor primário;
- ao aproveitamento em condições condignas de normalistas e, conseqüente, diminuição do professorado leigo;
- ao zoneamento e melhoria dos cursos normais;
- ao esforço que demonstrarem no sentido de se tornarem auto-suficientes em relação ao desenvolvimento e à continuação do programa.

e. Sistemática de trabalho, incluindo avaliação e controle do projeto e estratégia para alcançar os objetivos visados.

A. Geral

1. Constituição de um grupo formado por representantes do INEP e da Secretaria Geral, incluindo a Secretaria Executiva do P.N.E., para a coordenação geral, em escala federal, da Operação - Escola.

2. Atribuir ao INEP-SAT e ao D.N.E.-PAMP a assistência a ser prestada aos Estados atendendo ao presente projeto.

B. Do INEP-SAT e D.N.E.-PAMP

1. Serão organizados grupos de trabalho encarregados de prestar assistência tendo em vista a melhoria qualitativa do ensino primário, a expansão quantitativa da rede escolar e o controle estatístico da Operação-Escola.

2. Esses grupos de trabalhos farão, em articulação com as Secretarias de Educação e com a colaboração de órgãos que para isto estejam habilitados (SUDENE, SUDAM, SUDESUL, USAID etc), um levantamento da situação dos vários Estados para diagnosticar, do ponto-de-vista educacional, a situação de cada unidade federada e determinar em que medida precisarão da assistência técnica e/ou financeira do MEC para atingir as metas visadas pela Operação-Escola.

3. Feita essa diagnose, será determinada a área de abrangência do programa e a espécie de assistência - técnica, financeira (1) ou técnico-financeira - a ser prestada em cada situação.

(1) Entrosamento com a Secretaria Executiva do P.N.E.

4. O INEP-SAT e o D.N.E.-PAMP estarãc, nesse momento, em condições de traçar seu programa definido de ação e o plano de aplicação de recursos em relação a cada área a ser atendida.

5. Nos Estados a serem assistidos será designado um Coordenador Estadual da Operação-Escola, de preferência, o Diretor do Ensino Primário. Conforme as particularidades de cada caso, haverá a constituição de vários setores técnico-administrativos de trabalho: de planejamento; de formação do magistério; de aperfeiçoamento do pessoal em serviço; de reformulação do ensino primário e normal; de expansão quantitativa da rede escolar; de controle estatístico da Operação-Escola.

6. Nos municípios a serem assistidos será obedecida a mesma sistemática de trabalho, cabendo, em cada Estado, ao Coordenador Estadual da Operação-Escola o controle geral do programa no Estado e o entrosamento com o escalão federal.

7. Para proporcionar assistência técnica serão desenvolvidas as seguintes atividades, conforme o caso:

7.1 - Formação, treinamento ou aperfeiçoamento de:

- especialistas em planejamento educacional
- especialistas em educação
- especialistas em estatística educacional
- pesquisadores
- administradores de sistemas escolares
- supervisores
- diretores de escolas primárias e normais
- professores titulados de ensino primário
- professores de ensino normal
- professores não titulados
- técnicos em órgãos destinados ao planejamento das construções escolares.

7.2 - Reuniões de estudo, seminários, simpósios e estágios de alto nível relacionados com o planejamento, a organização e administração do ensino primário brasileiro.

7.3 - Seleção e contrato de professores e especialistas - de preferência pertencentes a cada zona a ser atendida - para realizarem o trabalho ou para prepararem o pessoal nele envolvido.

7.4 - Planos-piloto, devidamente controlados e avaliados, visando à experimentação de novos métodos, técnicas e recursos de ensino, currículos, programas, sistemas de promoção, etc.

7.5 - Estudos, levantamentos e pesquisas para caracterizar aspectos importantes da problemática educacional.

8. Tendo em vista a expansão quantitativa da rede escolar e o fornecimento de material didático serão desenvolvidas as seguintes atividades:

8.1 - Construção e equipamento de:

- salas de aula (para ampliação de escolas existentes).
- escolas primárias
- escolas normais
- centros de supervisão
- centros de treinamento

8.2 - Fornecimento de:

- bibliotecas básicas (entrosamento com a COLTED)
- material audiovisual
- material relativo à instrução programada
- material escolar (para uso do aluno - entrosamento com a Fundação Nacional de Material de Ensino).

9. Haverá controle permanente do trabalho, visando à revisão do planejamento e novas tomadas de posição, quando necessário.

Com esse fim estão previstas as atividades que se seguem.

9.1 - Realização de uma reunião anual (em janeiro) das equipes federais, coordenadores e assessores estaduais e municipais.

9.2 - Elaboração de um relatório de início de ano, enviado pelos coordenadores estaduais ao coordenador da Operação-Escola, apresentando os planos de trabalho a serem desenvolvidos durante o ano nos Estados e municípios.

9.3 - Elaboração de um relatório ao fim do ano, enviado pelos coordenadores estaduais ao coordenador da Operação-Escola, expondo o trabalho que foi desenvolvido durante o ano, segundo o plano inicial, nos Estados e municípios.

9.4 - Visitas e estágios dos grupos federais aos vários Estados e municípios envolvidos na Operação-Escola e permanente comunicação e entrosamento dos escalões federais com os estaduais e municipais.

10. Para o controle estatístico da Operação-Escola, não só do ponto - de - vista de expansão da rede escolar como em relação à melhoria qualitativa do ensino, será estabelecida uma metodologia, que levará em conta as metas visadas, a situação atual com relação a prédios, professores, população escolarizada e a escolarizar etc. Serão utilizados indicadores que permitam apreciar as tendências dos sistemas e a melhoria obtida pelo esforço desenvolvido (em que medida se expande a rede, qual a situação quanto ao fluxo escolar, ao rendimento dos sistemas etc.).

Nise Pires
INEP